

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 15 de abril de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 532/2013, de autoria do Vereador Alino Coelho e outros, determina a retirada e o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 1/2013, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

VEREADORA LUCIANA ALVES